



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Dep. Ricardo Silva**

**Projeto de Lei nº , de 2023**  
**(Do Sr. Ricardo Silva)**

**AMPLIA O PRAZO PARA PERDA  
DE DESCONTOS ADICIONAIS  
(BÔNUS) PARA SEGURADOS  
QUE TENHAM MAIS DE 1 ANO  
DE PERMANÊNCIA NO  
SEGURO.**

Art. 1º - As seguradoras que oferecerem descontos adicionais aos segurados, conhecidos como bônus, só poderão retirar o benefício ou rebaixar o segurado de uma classe superior para outra inferior, quando o segurado não renovar a apólice nos seguintes prazos:

- I- após 12 meses da data de vencimento da apólice, desde que o segurado tenha de 1 a 3 anos de permanência no seguro;
- II- após 15 meses da data de vencimento da apólice, desde que o segurado tenha de 3 a 6 anos de permanência no seguro;
- III- após 18 meses da data de vencimento da apólice, desde que o segurado tenha de 6 a 9 anos de permanência no seguro;
- IV- após 24 meses da data de vencimento da apólice, desde que o segurado tenha acima de 10 anos de permanência no seguro;

Art. 2º - As garantias estabelecidas no artigo anterior são consideradas mínimas para os segurados e não afetam garantias superiores previstas por regulamentações específicas ou em apólices de seguro ativas.

Art. 3º - Caso não haja a renovação da apólice nos prazos estabelecidos no artigo 1º, o segurado perderá uma classe de bônus a cada mês subsequente, sendo vedada a retirada total dos benefícios de uma só vez.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem como objetivo ampliar o prazo para perda de bônus de seguro em caso de não renovação da apólice.

Atualmente, o prazo é curto e pode levar a perda rápida dos benefícios acumulados pelo segurado. Com a ampliação do prazo, o





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Dep. Ricardo Silva**

segurado terá mais tempo para renovar a apólice e manter os bônus adquiridos, o que representa uma vantagem financeira significativa e incentiva a fidelidade ao seguro.

Além disso, é importante destacar que a renovação de uma apólice de seguro pode ser um processo complexo que requer tempo e atenção. Ao ampliar o prazo, estamos dando mais tempo para o segurado realizar as devidas verificações e realizar a renovação de maneira adequada.

Não obstante, a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na economia e na vida das pessoas em todo o mundo. Muitos indivíduos e empresas foram afetados financeiramente, o que levou a uma necessidade crescente de corte de gastos. Neste cenário, muitas pessoas optaram por não renovar seus seguros.

Além disso, a pandemia também trouxe mudanças significativas no modo de vida das pessoas, com o aumento do trabalho remoto e da diminuição das viagens, o que afetou a necessidade de cobertura para alguns tipos de seguros.

Assim, a pandemia teve um impacto direto na decisão de muitas pessoas de não renovar seus seguros, devido às mudanças financeiras e de estilo de vida causadas pelo contexto global. Por isso, é importante considerar essas circunstâncias ao avaliar a perda de bônus de seguro.

Em resumo, a ampliação do prazo para perda de bônus de seguro representa uma medida justa e equilibrada, que considera as necessidades e vantagens tanto dos segurados quanto das seguradoras. É um passo importante para fortalecer o mercado segurador no Brasil e fomentar a cultura do seguro.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2023

**Deputado Ricardo Silva**  
**PSD/SP**

